



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2014

ANO: V Nº 651

EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 373/2014, de 03 de junho de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 2.915,26 (Dois mil, novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Divisão Merenda Escolar

12.366.0008.2.053 – Merenda Escolar - EJA

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita – FR 110.....	R\$	437,31
---	-----	--------

12.367.0008.2.055 – Merenda Escolar – Educação Especial

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita – FR 110.....	R\$	2.477,95
---	-----	----------

TOTAL.....	R\$	2.915,26
-------------------	------------	-----------------

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº- 110 – MDE/ Programa Merenda Escolar	R\$	2.915,26
---	-----	----------

TOTAL.....	R\$	2.915,26
-------------------	------------	-----------------

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 372/2014 ao qual se refere a 10ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da Lei 322/2013, e 5ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, Lei nº 323/2013 referente ao exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 03 de junho de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 6

[Início](#)